



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.693, DE 1º DE ABRIL DE 2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARACT CLUB, A SER COMEMORADO NO DIA 13 DE MARÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Rotaract Club”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de março.

Art. 2º A data comemorativa ora instituída passará a constar do calendário oficial de datas e eventos do município.

Art. 3º O Dia Municipal do Rotaract Club não será considerado feriado municipal, mas as entidades prestadoras de serviços, as associações de classe, conselhos de classe e as empresas que atuam no município poderão contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Mundial do Rotaract Club, como também realizar campanhas, projetos e ações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de abril de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 135/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a contratação de empresa especializada para implantação e execução de sistema pedagógico de ensino para os alunos da Educação Infantil (Pré I e Pré II) da rede pública municipal, mediante treinamento de docentes, fornecimento de materiais pedagógicos para alunos e professores, como também suporte pedagógico continuado, conforme memorial descritivo, e adjudico o objeto do certame à Editora Moderna Ltda, no valor estimado de R\$ 208.780,00, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 02 de abril de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

= PORTARIA Nº 552 DE 1º DE ABRIL DE 2019 =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

NOMEAR, a partir desta data, o Senhor RICARDO MORAES GONÇALVES, portador do RG. nº 30.406.012 SSP/SP, e CPF nº 224.915.478-30 para ocupar o emprego em comissão de “Diretor Administrativo Parlamentar”, desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 02 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 552

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, ao 1º de abril de 2019.

EDMILDO FERREIRA

- Presidente -

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, pela imprensa local e no Diário Oficial do Município, na forma eletrônica ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove.

ALEXANDRE ALVES DA SILVA

- Escriturário -